

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 299/71

INDICAÇÃO CEE N° 085/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5° do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 299/71, em nome de Vera Mariza Henriques de Miranda, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de filosofia e Ciências Humanas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, examinando o relatório 3 que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73 delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Jorge Lobo Miglioli
2. Prof^a. Dra. Diva Benevides Pinho
3. Prof. Dr. Manoel Bosta Berlinck
4. Prof. Dr. José César Aprillanti Gnaccarini
5. Prof. Dr. Eros Roberto Grau

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. José Albertino Rodrigues
2. Prof. Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira.

Observação: Os demais são designados também, como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 16/janeiro/1974.

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Presidente